PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — — 24$000
SEMESTRE — — — — 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes

EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇOES UTEIS
A taxa cambial regulou hontem a 6 3|4, sendo a libra cotada a 35$555, o dollar a 7$300 e o franco a $254. O mil réis ouro foi vendido a 3$987.
A maxima thermometrica registada foi 31,4 e a minima 21,2.
A media da demora entre Parahyba e Rio era hontem de 37 horas, pelo Telegrapho Nacional.
São esperados, amanhã, do norte, o vapor *Bocaina* e hoje, do norte, os vapores *Campeiro* e *Goyaz* e do sul, o *Duque de Caxias*, o *Amazonas* e o *Itatinga*.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES, Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Domingo, 18 de abril de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 86

Dr. Solon de Lucena

Missas em suffragio da alma do saudoso parahybano, na basilica do Carmo, em Recife

Telegrammas de condolencias

Solon de Lucena, lutador sereno — Os quinze dias já decorridos, após o rude golpe que fundo lacerou a alma do povo parahybano, não conseguiram nem conseguirão, estou certo, modificar a impressão de dôr que as três Parcas teceram para cobrir de crepe o Partido Republicano da Parahyba.

O nome de Solon de Lucena continúa na bocca e nos olhos, marejados de lagrimas, de toda uma população.

De todos os recantos do Estado, da orla do oceano ás terras mais longinquas do sertão, ainda trasborda, como torrentes soluçantes de um rio caudal, o mesmo pranto de saudade.

Até as crianças, que, pela sua verde comprehensão, encaram o mundo e as coisas de modo tão diverso, chamam, com enternecida pena, o nome do chorado democrata extincto. E' que Solon de Lucena foi, em vida, um meigo amigo das criancinhas, já cercando-as de evangelico carinho, já enxugando-lhes as lagrimas da orphandade, já abrindo á sua tenra intelligencia, em formação, os primeiros clarões dos conhecimentos humanos.

O luto da Parahyba é, portanto, eterno, como eterna é a memoria do varão de virtudes, do illuminado de bondade que, desapparecendo da senda planetaria, transpoz, apenas, a orbita da existencia physica para o esplendor da vida immortal.

A prova do valor e inapagavel refulgencia do grande espirito que voôu para sideraes moradas, está na repercussão, em todo o paiz, da dolorosa fatalidade que pésa, nesta hora, sobre os destinos da nossa terra.

Homem de principios e solido saber, o dr. Solon de Lucena praticava a democracia como sendo um fructo amadurecido das suas meditações e estudos sociologicos.

Por essa moderna comprehensão da politica americana, elle, que foi um orador doutrinario de vastos recursos, chegou á notabilidade e ao apice da admiração nacional.

A sua fama circulou, então, através a mentalidade constructiva do regimen, como estadista que antevia os acontecimentos sociaes, com o acêrto e a precisão de uma sciencia exacta.

O seu culto pela liberdade, pelo direito e pela justiça derivava do refinamento desses idéaes sempre accesos no seu cerebro possante, os quaes lhe valeram, mesmo depois do derradeiro colapso, a glorificação dos seus contemporaneos.

Está, assim, justificado o éco de tristeza e de dôr que percorre, neste instante, todos os pontos da nacionalidade.

Eu desejo, nestas linhas que cahem da minha penna, penalizada e lacrimosa, traçar um dos feitios moraes que mais o exalçavam aos olhos do meu espirito:—o de lutador sereno.

No ultimo biennio de seu govêrno, cheio de realizações e formosas idealidades, eu tive de me identificar estreitamente com a pratica do seu partidarismo salutar e superior em dias de agitação e luta crepitante.

O seu amor inexcedivel á bandeira que levou, com Epitacio Pessôa, a Parahyba ao fastigio, á evidencia; o seu apêgo fetichista aos mandamentos do evangelho politico que defendia e pregava com ardor; a sua lealdade, cimentada no estoicismo e na abnegação mais corajosa; os choques e contra-choques nas horas de exaltação partidaria, jamais lhe quebraram a linha de lutador sereno.

Quanto mais a tempestade do odio estalava lá fóra, na rua e nos conventiculos, quanto mais a perfidia erguia o collo ás caricias do opportunismo, mais a sua serenidade se illuminava com os clarões da fé, da tolerancia e do perdão, virtudes essas que sempre fôram a ancora dos apostolos, dos santos, dos herois.

E foi assim que, de todas as lutas, de todos os embates que houve de enfrentar, como govêrno e como chefe de partido, sahia triumphante, serenamente victorioso.

Si evoco essas paginas tão refertas de belleza e civismo, ao render ao meu idolatrado amigo e chefe mais esta homenagem da minha saudade, nesta primeira quinzena lutuosa do seu traspasse, é para que a nova geração da minha terra se espelhe no exemplo daquella vida immaculada, nos seus feitos adamantinos de lutador sereno

E' um espelho que a poeira do tumulo não conseguirá embaciar, antes, a luz da historia illuminará através a successividade das gerações—GENESIO GAMBARRA.

—

Ante-hontem fôram celebradas em Recife missas por alma do saudoso estadista dr. Solon de Lucena, tendo o *Jornal do Commercio* inserido a respeito a seguinte noticia em sua edição de hontem:

«Fôram celebradas, hontem, ás 8 horas, na basilica do Carmo, missas funebres, em suffragio da alma do sr. dr. Solon de Lucena, antigo e prestigioso chefe politico e ex-presidente do Estado da Parahyba.

As cerimonias fôram grandemente concorridas, notando-se a presença do sr. governador do Estado, membros de colonia parahybana aqui domiciliada, commerciantes, jornalistas, advogados, funccionarios publicos e outras pessôas gradas».

—

Continuamos a publicar os telegrammas de pesames recebidos pelo nosso prezado amigo Severino de Lucena, official de gabinête da presidencia, por motivo da morte de seu illustre pae, dr. Solon de Lucena:

Da Capital:

Acceite com todos digna familia expressões profunda saudade motivo passamento querido amigo Solon, cuja felicidade espiritual imploro a Deus em fervorosa prece fraternal. Abraços—Ribas.

Sentidos pesames—Gazzi Sá.

Sinceros pesames—Antonio Pereira Castro e familia.

Acceite prezado amigo meus sinceros pesames extensivos exma. familia—Gustavo Fernandes.

Sinceras condolencias—José Fructuoso.

Associo-me sinceramente sua dôr—Silvino Olavo.

Acceite sinceros pesames extensivos exma. familia—Estevam Gerson.

Sinceras condolencias — Bernardino Alves.

Alliando-me immensa dôr pelo grande golpe que vem de soffrer venho trazer-lhe meu grande sentimento estendendo todos que lhe são caros—Tertuliano Matta.

O Centro dos Chauffeurs da Parahyba compungido doloroso golpe com passamento seu extremoso pae apresenta seus pesames—Antonio Gama.

Compungido noticia fallecimento dr. Solon transmitto amigo sinceros pesames — Antonio de Mello Castro.

Acceite caro amigo nossos pesames extensivos toda familia—Janson e Heloisa.

Compartilho cordialmente sua immensa saudade — Antonio Lucena.

Nome Associação Commercial apresento condolencias pelo motivo morte preclaro dr. Solon vosso digno progenitor—Manuel da Cunha, vice-presidente em exercicio.

Condolencias nome Branca Dias morte digno pae carissimo irmão —José Bastos, veneravel.

De Alemquer:

Apresento caro amigo meu pesar fallecimento honrado genitor—Luiz Freitas.

De S. Clemente:

Sentidas condolencias fallecimento bom amigo illustre parahybano dr. Solon—Mindello.

De Cuité:

Enviamos sentidos pesames fallecimento dr. Solon vosso digno pae—Pedro Vianna, Jeremias Venancio, Antonio Muribeca, João Fonsêca, Joaquim Frazão e Francisco Ramalho Marinho, Jovino Pereira, Francisco Leite, Esequias Fonsêca, José Bezerra, Edith Bezerra Ramos, Leonel Costa, Ulysses Vianna, Celso Octaviano, Virgilio Campos, João Regino, Christovam Fonsêca, Benedicto Ferreira, Bazilio Fonsêca, Amalio Limeira, Abilio Fonsêca, Tertuliano Venancio, Lindolpho Venancio, Francisco Araújo, Benedicto Garcia e Manuel Lourenço.

De Soledade:

Pesames—Herectiano Zenayde.

Com toda exma. familia acceite pesames pelo fallecimento do dr. Solon de Lucena — Claudino Nobrega.

De Arara:

Compartilhamos grande dôr enviamos nossos sinceros pesames—Deodonio Benilde.

De S. Rita:

Queira acceitar sinceros pesames desapparecimento querido chefe dr. Solon—Manuel Egydio.

De Sant'Anna da Matta:

Profundamente contristados morte teu illustre pae nosso protector inolvidavel amigo permitte-nos neste angustioso momento compartilhar profunda dôr alanceia teu coração extremoso filho. Sentidos abraços—Pacote Lacerda e Maria José.

De S. Cruz:

Sentidos pesames morte eminente dr. Solon. Abraços—Arnaldo.

Pesames morte nosso amigo seu idolatrado pae dr. Solon. Abraços Synesio Mocinha.

De Ingá:

Pesames fallecimento seu venerando pae—Euclydes Coêlho.

De Guarabira:

Pesames - Dr. Salles.

De Serraria:

Minhas sinceras condolencias fallecimento vosso idolatrado pae meu prezado amigo—Luiz Castro.

De São Miguel:

Sinceros pesames—Ildefonso Lucena.

De Sapé:

Queira acceitar e transmittir familia nossos sinceros pesames cruel golpe desapparecimento prezado amigo dr. Solon—Gentil Lins e familia.

De Misericordia:

Aos pungentes sentimentos filhos do prezado amigo junto os meus profundos pesames prematuro passamento seu querido genitor—José Lopes.

Compungido envio sentidos pesames fallecimento vosso extremoso pae—Manuel Loureiro.

De Itambé:

Acceite com Paulo Waldemar familia meu abraço condolencias—João Navarro Filho.

De Flôres:

Peço acceitar meus sinceros pezames fallecimento prezado amigo dr. Solon extensivos exma. familia —Antonio Medeiros.

De S. João do Cariry:

Sentidos pezames fallecimento extremoso pae dr. Solon extensivos toda familia. — Julio Vasconcellos.

Acceite sinceras condolencias fallecimento dr. Solon.—Vicente Nogueira.

José Lucena e familia enviam sentidas condolencias extensivas illustres membros vossa familia fallecimento insigne dr. Solon de Lucena.—José Lucena.

Queira acceitar condolencias desapparecimento seu extremoso pae. Saudações.—Sargento Bossuet Barbosa.

Sciente fallecimento seu idolatrado pae envio-lhe meus sinceros pezames. Saudações.—Alvaro Gaudencio.

Acceite meu sincero pezar pelo fallecimento seu idololatrado pae. —Assuero Carvalho.

De Princeza:

Apresento sinceras condolencias passamento vosso querido pae, que em vida reuniu as mais expressivas qualidades de um perfeito cidadão.—Paula e Silva.

Acceite sinceros pezames passamento seu querido pae e nosso eminente conterraneo.—Nominando José Antonio e Sergio Diniz.

Acceite sinceras condolencias fallecimento seu querido genitor.—Benedicto Nogueira.

Profundamente commovido apresento pezames fallecimento seu querido pae, que foi mais completa personificação da bondade. Marçal Diniz.

Apresento sinceros pezames extensivas familia.—José Frazão.

Acceite sinceros pezames fallecimento vosso progenitor. — José Satonio.

De Piancó:

Acceite prezado amigo toda illustre familia pezames fallecimento seu dilecto pae meu querido bemfeitor benemerito republicano. Saudações.—Manuel Candido Leite.

Acceite pezames fallecimento dr. Solon de Lucena. — Pedro Fideralino.

Acabo receber communicação dr. Suassuna prematuro fallecimento seu querido pae meu venerando amigo. Toda sua illustre familia meus profundos pezames por tão doloroso passamento veio enlutar familia parahybana. Saudações.—Jayme Ramalho.

De Alagôa Grande:

Sabedor agora fallecimento dr. Solon envio-lhe meus sentimentos. —João Barrêto Filho.

Com real sentimento enviamos nossos pezames dedicação irmão Solon de Lucena. Antonio Ovidio Olivio Caldas.

De Umbuzeiro:

Minhas sinceras condolencias dolorosa perda acaba soffrer.—Renato Barroso.

Pezames.—Joaquim Mesquita.

Condololencias extensivas exma. familia fallecimento prezado chefe dr. Solon.—Antonio Duarte.

Enviamos sentidos pezames pelo passamento vosso extremoso genitor. — Manuel Pessôa e José Souza.

De D. Estradas:

Associo meu sincero pezar seu sentimento fallecimento illustre chefe amigo dr. Solon. — João Serpa.

Queira acceitar os nossos sentimentos pelo fallecimento dr. Solon vosso pae.—Cosmo Agrippino Menezes, Rodolpho, Luiz Lyra, Raul Epiphanio Victor Santa.

Penalizados desapparecimento distincto amigo dr. Solon enviamos sentidos pezames.—Emilia Maia.

De A. Nova:

Associo-me seu grande pezar pela morte seu extremoso pae perda irreparavel nossa querida terra.—Clodomiro Leal.

Sinceros pezames fallecimento vosso illustre pae.—Gallileu Belli Juiz municipal.

Sinceramente condoido envio ao prezado amigo meus sinceros pezames fallecimento vosso honrado pae.—Luiz Gonzaga Caldas.

Apresentamos sinceros pezames fallecimento dr. Solon. — José Augusto P. Lima.

Sinceros pezames fallecimento dr. Solon. Saudações. — Joaquim Collaço.

Sinceros pezames fallecimento dr. Solon. — Laudelino Cordeiro, Olimpia Cordeiro.

De Cajazeiras:

Profundamente sentido prematura morte seu extremoso pae meu dedicado amigo rogo transmittir familia minhas condolencias.—Sabino Rolim.

Sinceros sentidos pezames fallecimento vosso extremoso pae. Saudações.—Lucas Moreira e Antonio Moreira.

Nossas profundas condolencias extensivas sua familia.—Jurema.

Associo-me doloroso golpe fallecimento dr. Solon seu digno genitor ex-chefe partido este Estado transmittindo meu sentir sua exma. familia. Abraços.—Coêlho Sobrinho.

Sentidos pezames.—Ferreira Junior.

Pezames pela irreparavel perda nosso querido Solon. — Joaquim Mattos.

De A. do Monteiro:

Queira acceitar meus sinceros sentimentos fallecimento inolvidavel pae.—Agricola Montenegro.

Pezames extensivos toda familia pela morte seu querido pae meu prezado amigo. Abraços — Alcides Guedes.

De Nova Cruz:

Sinceros pezames —Anisio Maia.

De Serra Redonda:

Pezames fallecimento extremoso pae.—Franco Luna.

De Santa Rita de Sapucahy:

Acceite sentido pezame fallecimento nosso inesquecivel Solon.—Corina Falcão.

De Esperança:

Meu sentido abraço—Deusdedith.

Associação Empregados Commercio Esperança apresenta, homenagem fundo pezar fallecimento prematuro seu inesquecivel pae. Affectuosas saudações—Leonel Leitão, presidente.

Sinceras condolencias pelo prematuro desapparecimento vosso extremoso pae—Ignacio Rodrigues e José Andrade.

Contristado irreparavel perda vosso dignissimo pae e nosso chefe dr. Solon apresentamo-vos as nossas sentidas condolencias—Manuel Rodrigues, prefeito.

De Areia:

Meus sinceros pezames fallecimento seu prezado pae — Firmo Lins.

Com sua exma. familia acceite prezado amigo profundas condolencias—Almeida.

Queira acceitar meus sinceros pezames doloroso golpe acaba soffrer com o passamento vosso extremoso pae—Horacio de Almeida.

Sinceros pezames fallecimento extremoso pae e meu amigo - Padre Ladislau.

Sinceras condolencias extensivas exma. familia—Aristides Almeida e Francisco Galdino.

De Patos:

Sentindo profundamente a morte de seu querido pae envio-lhe sinceras condolencias pedindo fazel-as extensivas á sua exma. familia. —Archimedes Amaral.

Acceite sinceros pezames extensivos exma. familia perda irreparavel seu idolatrado pae. Saudoso abraço—Fenelon Bonavides.

Compungido fallecimento inolvidavel amigo e eminente chefe dr. Solon apresento-lhe minhas profundas condolencias extensivas familia—Miguel Satyro.

Sentidos pezames inesquecivel dr. Solon — Francisco Sancho de Britto.

Associação Empregados Commercio Patos apresenta sinceras condolencias doloroso desapparecimento grande eminente parahybano —Directoria.

Acceite transmitta familia meus sinceros pezames desapparecimento querido amigo Solon de Lucena. Abraços resignação—Pedro Silvino.

De Picuhy:

Pezames morte saudoso chefe—Francisco Claudiano.

Queira acceitar nossos pezames —Paiva e familia.

Meus pezames pela morte jamais esquecido pae—Graciliano Mello.

Tristemente envio prezado amigo pezames fallecimento dr. Solon. —Sebastião Raphael.

Pezames passamento dr. Solon Manuel Gouveia Filho, mensageiro Telegrapho.

Presidente João Suassuna

De volta de sua excursão ao interior retornou, hontem, em automovel de linha, a esta cidade, o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado.

Na estação amigos e auxiliares do govêrno aguardavam o desembarque do chefe do executivo, que viajou em companhia dos srs. Antonio e Christiano Suassuna, academico Fernando Nobrega e João Ferreira.

Ao desembarque de s. excia. que se realizou ás 14 horas, compareceu, formando em continencia, a Escola de Aprendizes Marinheiros com a respectiva banda de musica.

Escola de Aprendizes Marinheiros

Depois de ter prestado continencia na occasião do desembarque do sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, a Escola de Aprendizes Marinheiros, sob o commando do capitão tenente Nelson Portilho, realizou um passeio pelas ruas desta capital, puchada pela respectiva banda de musica.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE: — O sr. Alipio de Menezes Machado, funccionario estadual.

A menina Maria Araújo, filha do sr. João Soares de Araújo, commerciante nesta capital.

A sra. d. Antonia Pequeno Baracuhy, esposa do sr. agronomo José Baracuhy, auxiliar da estação de monta de Pombal.

SENHORA GUEDES PEREIRA — Transcorre hoje o anniversario da exma. sra. d. Maria Emilia Guedes Pereira, esposa do sr. dr. Guedes Pereira, 1.° vice-presidente do Estado, e chefe da Commissão de Saneamento Rural.

DR. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS — Occorre hoje o anniversario do sr. dr. Teixeira de Vasconcellos, director da Hygiene Estadual.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:—O sr. Manuel de Oliveira Lima, funccionario federal.

A sra. d. Julita Cordeiro Nobrega, espôsa do cirurgião dentista Julio Nobrega.

A sra. d. Enide Costa Rodrigues de Almeida, esposa do dr. João da Silva Almeida, ex-inspector da Alfandega deste Estado

A sra. d. Deborah Ribeiro Mindello, esposa do sr. dr. Lima Mindello, director das Obras Publicas do Estado.

NASCIMENTOS: — Na fazenda «Pintada», do municipio de Itabayana, nasceu Isis, filha do sr. dr. José de Sá Pessôa, e de sua exma. esposa d. Ida Brandão de Sá Pessôa.

Occorreu no dia 6 do fluente, na cidade de Areia, o nascimento da menina Maria Violêta, filha do sr. Severino de Britto Lyra e de sua esposa, d. Corina Barrêto Lyra.

Occorreu ante-hontem o nascimento de Maria de Salete, filha do sr. João Ribeiro dos Santos e de sua esposa d. Pautilla Cesar Ribeiro.

VIAJANTES: — Esteve hontem nesta capital, a negocios particulares, o sr. João José de Medeiros, proprietario no municipio de Santa Rita.

E' esperado hoje, pela manhã, do Rio de Janeiro, o sr. major Estevam Dyonisio de Avila Lins, commandante da prisão militar da Ilha Grande.

S. s., que viaja a bordo do *Duque de Caxias*, vem acompanhado de sua exma. familia, demorando poucos dias nesta capital.

DR. MISAEL DOMINGUES JUNIOR — Procedente do Recife, acha-se nesta capital o sr. dr. Misael Domingues Junior, funccionario dos Correios de Pernambuco.

S. s. veio em visita á sua exma. familia, nesta cidade.

VARIAS: — Por alma de nosso joven e saudoso conterraneo Epitacio Vidal, serão resadas amanhã, na Cathedral, missas de 1.° anniversario, a mandado de sua familia.

Acaba de prestar exame vestibular na Faculdade de Direito do Recife, obtendo lisongeiras approvações, o nosso joven conterraneo academico Renato Domingues, filho do sr. dr. Misael Domingues, chefe da Fiscalização das Obras do Porto.

Rumo ao Polo Norte!

A nova expedição Amundsen

Roma, março—(Especial para A UNIÃO—Os preparativos para a expedição polar do dirigivel «Norge», no qual se realizará o vôo Ellsworth-Amundsen, estão virtualmente terminados. Se o tempo continuar favoravel, a aeronave construida na Italia resistirá galhardamente a todas as provas, segundo o coronel Nobili, desenhista do dirigivel.

Uma guarnição italo-norueguesa dirigirá o «Norge» assim que elle se elevar definitivamente nos ares.

As ultimas alterações feitas na estructura do «Norge» augmentarão a sua capacidade de carga além da que se encontra especificada no plano geral da construcção do mesmo. Desta forma, o «Norge» poderá levar mais 750 kilos do que está fixado.

O coronel Nobili está muito satisfeito com os resultados, e acredita firmemente que o «Norge» chegará ao Polo, ou pelo menos resistirá a todas as provas do tempo e de resistencia do apparelho.

Todos os apparelhos postos na aeronave têm augmentado grandemente a capacidade do aeroplano. Os instrumentos mais recentes de precisão, a radiophonia, a radio-telegraphia se encontram installados na aeronave.

A quantidade de gazolina foi tambem augmentada. Fôram addicionados dois tanques de gazolina, com 200 kilos cada um.

Quando o «Norge» deixar Roma, com destino ao Polo Norte, ao passar pela costa da Noruega, o dirigivel será provido de 28 toneladas de petroleo.

Amundsen tem a maior confiança no apparelho. De todos os meios empregados para se attingir o Polo, acredita elle ser o dirigivel o melhor de todos. Tudo depende do excellente material empregado e da confecção do apparelho.

As modas pouco convenientes á modestia feminina

Os indesejaveis procedimentos do modernismo

(Especial para "A União")

Paris — Os medicos, num conjuncto impressionante, lançaram o grito de alarme, denunciando o effeito prejudicial das modas actuaes, com seus vestidos semelhantes a teias de aranha, braços, pernas e collos nús, como factores de mais uma grippe. Os seus esforços para conjurar o mal resultam inuteis: as mulheres, com o gesto que as caracteriza, escutam menos ao doutor que ao costureiro.

Por sua vez, os prelados de todas as ordens fulminam anathemas contra as modas indecentes. Condemnam-as em nome da moral, como os medicos as condemnam em nome da hygiene.

A excommunhão, na actualidade, ainda sendo a maior, assusta menos que o mais pequeno ridiculo.

E não deixar vêr as pernas através do fluidico tecido das saias é considerado como uma desgraça maior que pescar uma bronchite na volta da esquina — e não há quem se furte a correr o perigo.

Com as modas actuaes a esthetica perde tanto como a modestia. O que a vista percebe a cada passo não é famoso: um collo desgracioso e umas pernas finas nada têm de maravilhoso; e emquanto á modestia...

Um vento de loucura sopra sobre as mulheres, e é para reprovar-se aquellas que abrem todas as avenidas da sua alma, permittindo-lhe romper a flôr suave do seu jardim reservado. Mas — serão ellas as unicas responsaveis por esse estado de coisas, que eleva contra ellas tanta reprovação? São frageis e têm direito a certa indulgencia, uma vez que os fortes sobre os quaes poderiam ellas apoiar-se, faltam ao seu dever de sustêl-as. Especificando, diremos que constantemente faltam ao seu dever os paes, os maridos e ainda os recem-casados, pois, todos, praticam a theoria do «deixa ir, para havêr paz em casa». São elles os primeiros culpados, pois possuem autoridade e meios para impôl-a. Mas impôr é uma palavra aspera e desagradavel e os homens vacillam em entrar em conflicto, a proposito de futilidades que elles são os primeiros a deplorar, porém para as quaes bastaria formulassem sua decisão com firmeza e suavidade para se tornarem donos do campo de batalha.

—Não pagarei tuas contas da costureira, e do modista se os teus vestidos forem inconvenientes...

Chamal-os-ão odiosos tyrannos: é deixar falar. O mais grave será, senhores, possam ser accusados de buscar em outra parte o que reprovaes entre vós outros, e levar vossas homenagens a pessôas que não brilhem por modestia no vestiir... ia escrever, «se despem» sem decencia.

Conheço dois jovens desposados, ricos e sympathicos, feitos, como se diz, um para o outro. A moça é muito moderna: tem tomado do modernismo muitas das suas qualidades e nenhum dos seus defeitos. Elle, de espirito sensato, aprecia a sua esposa pelo bem que descobre nella e se compraz em extirpar as plantas parasitas que difficultam o desenvolvimento da sua formusura natural. Ella é dócil e facil de convencer, pois que o amor comprehende tudo e acceita tudo. O esposo já expressou até este conceito:

—Gosto mais de pedir, diz elle do que ter de ordênar depois.

A reforma util deve basear-se em quatro pontos.

O primeiro?

—Abandona teus estudos scientificos, que nada de util pódem trazer-te, e contenta-te com os diplomas adquiridos, que já são amplamente sufficientes.

—Mas eu adoro a chimica.

—Eu tambêm, mas a chimica culinaria.

O segundo ponto?

—Aprende a dirigir tua casa. Terás sempre creadas, porém um, capricho de uma dellas póde privar-te de todo o serviço. E' necessario saber fazer um filet com batatas e um pastel. Detesto o restaurante.

Depois?

—Deixa de assobiar.

—Mas tú me chamavas de melro branco! e sou capaz de assobiar todas as melodias de Ofenbach. Cantarei como uma pessôa razoavel, eu te prometto.

—Obrigado, por tua condescendencia.

—E depois?

—Não fumas mais.

Oh, e meus cigarrilhos perfumados de ambar?...

—Tens uma dentadura muito formosa para maltratal-a com fumo, por mais fino que seja este.

A joven reflectiu no fundamento de todas essas exigencias e em meio de um sorriso cedeu.

Este marido foi um homem prudente. **Jane Valognes.**

A propaganda dos productos nacionaes no estrangeiro

O sr. presidente João Suassuna recebeu do sr. dr. Adhemar Mello o seguinte telegramma, a proposito da organização de mostruarios de productos do Estado para figurarem nos consulados brasileiros no exterior:

"O meu collega e amigo, consul Fonsêca Filho, incumbido pelo ministerio do exterior, está organizando mostruarios dos nossos principaes productos de exportação, a fim de figurarem em nossos consulados no estrangeiro. Venho pedir ao exmo. amigo a fineza de conseguir que os principaes exportadores deste Estado remettam-lhe amostras dos productos de sua exportação. As amostras devem ser remettidas ao Ministerio do Exterior aqui no Rio. E' desnecessario salientar a alta valia desta providencia que encerra o desenvolvimento do nosso commercio exportador — Affectuosas saudações — Adhemar Mello.

Necrologia

Manuel Correia: — Em sua propriedade *Mineiro*, do municipio de S. João do Cariry, falleceu a 8 do corrente o nosso conterraneo sr. Manuel Correia, agricultor e fazendeiro alli, grandemente estimado por suas qualidades de caracter e habitos de trabalho.

A morte do prestimoso fazendeiro foi, por esse motivo, muito sentida naquella localidade.

O infausto acontecimento foi communicado por telegramma ao sr. presidente João Suassuna, pelo filho do extincto, sr. Firmo Correia.

Registando a morte do sr. José Correia, enviamos á familia enlutada os nossos sinceros pesames.

—

Dr. José Auspicio Simões — No Hospital da Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia (Enfermaria S. José), do Rio de Janeiro, falleceu a 31 de março ultimo, o sr. dr. José Auspicio Simões. Chegado á metropole do paiz, ha cerca de um anno, o dr. Simões, já enfermo, passou a cuidar dos males que o assaltavam, ouvindo collegas e especialistas como um simples necessitado das luzes da sciencia medica, no silencio continuo de sua individualidade, evitando mesmo apparecer e constituir relações de amizade, talvez convencido da impossibilidade de uma cura.

E, ha cerca de vinte dias, aggravando-se o seu estado de saúde, teve de baixar ao Hospital da Beneficencia Portugueza, onde veio a fallecer.

Naquelle estabelecimento hospitalar sabia-se apenas que o extincto era medico, mas se desconheciam traços de sua vida, a sua origem e a sua personalidade.

O extincto era cavalleiro do Santo Sepulchro, natural de Gôa (India Portugueza), diplomado em medicina e cirurgia na Universidade de Bruxellas e pelo Collegio Real dos Physicos de Londres, em sciencia sanitaria e hygiene publica, na Universidade de New-Castle-on-Tyne-Durham. Foi facultativo do quadro de Saúde da provincia de Moçambique, chefe do Serviço de Saúde da Companhia Moçambique, na Beira, director do Hospital de Barterton, Transwal, medico do paquete "Anselmo", da Companhia Booth-Line, etc.

Contava 66 annos de idade, era viúvo e tinha uma filha casada com o illustre parahybano dr. José Rangel, juiz de direito de Alcantara, no Maranhão.

VIDA ESCOLAR

Escola Remington — A exma. sra. d. Rosita de Almeida Brandão enviou-nos hontem uma carta, agradecendo as referencias que fizemos á escola que dirige assim como o registo da ultima festa das novas diplomadas dos concursos de dactylographia e tachigraphia

Vida judiciaria

Superior Tribunal de Justiça do Estado

Sessão ordinaria em 16 de abril de 1926. Presidente, *Candido Pinho*; secretario, *Euripedes Tavares*; procurador geral do Estado, *Manuel Simplicio Paiva*.

Compareceram os desembargadores: Candido Pinho, Bôtto de Menezes, Heraclito Cavalcanti, Vasco de Tolêdo, José Novaes, Paulo Hypacio e o procurador geral do Estado, dr. Manuel Simplicio Paiva.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuição — Ao desembargador Bôtto de Menezes. Appellação criminal n. 19, da comarca de Bananeiras. Appellante a justiça publica; appellado Vicente José de Maria.

Passagens — Appellação civel n. 33, da comarca da capital. Relator o desembargador Bôtto de Menezes. Appellante a companhia «Lloyd Industrial Sul Americano». Appellado o juizo de direito da 1.ª vara. O relator passou com o relatorio ao desembargador Heraclito Cavalcanti.

Idem n. 26, da comarca de Souza. Appellantes Manuel Marques Pordeus e sua mulher; appellados Constantino Meira, sua mulher e outros. O desembargador Bôtto de Menezes passou os autos ao desembargador Heraclito Cavalcanti.

Idem n. 22, do termo do Espirito Santo, da comarca de Santa Rita. Relator o desembargador Bôtto de Menezes. Appellante Eduardo Magalhães; appellados Alexandre Cavalcanti da Silva e outros. O desembargador Vasco de Tolêdo passou os autos ao desembargador José Novaes.

Aggravo civel n. 2, da comarca de Campina Grande. Relator o desembargador Bôtto de Menezes. Aggravante a «Anglo Mexico Petroleum Companhia Ltd», aggravado o juizo de direito. O desembargador Heraclito Cavalcanti passou os autos ao desembargador Vasco de Tolêdo.

Appellação civel n. 5, da comarca de Piancó. Relator o desembargador Paulo Hypacio. Appellantes José Laurindo da Costa e sua mulher; appellados Pedro Sant'Anna de Souza e sua mulher. O desembargador José Novaes passou os autos ao desembargador Pedro Bandeira.

Embargos ao accordam n. 7, da comarca de Mamanguape. Relator o desembargador Heraclito Cavalcanti. Embargantes Antonio Ayres de Mello Filho e sua mulher; embargados Francisco Lisbôa e sua mulher. O desembargador Vasco de Tolêdo passou os autos ao desembargador José Novaes.

Idem n. 19, da comarca da capital. Relator o desembargador José Novaes. Embargantes Raymundo Costa e Costa & Irmão; embargada a «Anglo Mexico Petroleum Company Ltd». O relator passou com o relatorio ao desembargador Pedro Bandeira.

Idem n. 3, da comarca da capital. Relator o mesmo desembargador. Embargante Luiz Soares Bezerra; embargados Manuel Paulo de Britto e outros. O desembargador Paulo Hypacio passou os autos ao desembargador Bôtto de Menezes.

Despachos — Appellação criminal n. 17, da comarca da capital. Relator o desembargador Pedro Bandeira. Appellante o auxiliar da accusação bacharel Antonio Bôtto de Menezes. Appellado Altino Soares de Britto. Foi com vista ás partes e depois ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 10, (accidente no trabalho), da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante Antonio da Silva Mello, proprietario da Usina «S. Gonçalo»; appellado o juizo de direito. Foi com vista ás partes e depois ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n. 18, da comarca de Souza. Relator o desembargador Paulo Hypacio. Appellante o juizo de direito; appellado João Cruz do Nascimento. Foi com vista ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Embargos ao accordam n. 24, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Embargante Pedro Gomes de Carvalho; embargados Benjamin Fernandes & Companhia. Foi com vista ás partes e em seguida ao dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 31, (desquite judicial) da comarca da capital. Relator o desembargador Pedro Bandeira. Appellante Antonio de Oliveira Bastos; appellado o juizo de direito da 2.ª vara. O desembargador presidente mandou passar os autos ao desembargador Bôtto de Menezes, por estar funccionando como procurador geral «ad-hoc» o desembargador Paulo Hypacio.

Pareceres — Recurso criminal n. 1, da comarca de Itabayana. Relator o desembargador Heraclito Cavalcanti. Recorrente o juizo de direito; recorrido o mesmo.

Recurso de Revista civel n. 2, da comarca da capital. Relator o desembargador José Novaes. Recorrente Renato Baptista Peixoto; recorrido Manuel Bernardo Alves.

Appellação civel n. 21, da comarca de Cajazeiras. Relator o desembargador Paulo Hypacio. Appellantes d. Anna Ayres Cartaxo e outros; appellados Manuel Lycarião Leopoldino da Trindade e sua mulher. O dr. procurador geral do Estado apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia — Appellação civel n. 32, da comarca da capital. Appellante o juizo de direito da 1.ª vara; appellados d. Amelia Cavalcanti Regis Leal e d. Maria Laurinda da Motta Leal.

Embargos ao accordam n. 12, da comarca da capital. Relator o desembargador José Novaes. Embargante Gregorio Pessôa de Oliveira; embargado o cirurgião dentista José Odilon Gomes de Mello Lula. Foi designada a 1.ª sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de «habeas-corpus» n. 19, da comarca da capital. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante o bacharel Joaquim Bulhões Pontes de Miranda, em favor dos pacientes Francisco Nunes da Trindade e José Dias da Trindade. O Tribunal, por unanimidade, converteu o julgamento em diligencia para pedirem-se informações ao juiz de direito da comarca de Patos, sobre a vinda do processo em que é appellado o paciente.

Idem n. 18 da mesma comarca. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante o bacharel João Dantas Milanez, em favor da paciente Clarice Bezerra. O Tribunal concedeu a ordem impetrada pela insubsistencia do auto de flagrancia, contra o voto do desembargador Bôtto de Menezes. Usaram da palavra o advogado impetrante e o dr. procurador geral do Estado. A requerimento do dr. procurador geral foram mandadas cancellar, por unanimidade de votos, as palavras contidas na petição inicial consideradas offensivas á auctoridade supplicada.

Idem n. 20, da mesma. Relator o desembargador presidente. Impetrante o bacharel João da Matta Correia Lima, em favor do paciente Eusebio Felippe dos Santos. O Tribunal concedeu a ordem impetrada por falta das formalidades legaes no auto de flagrancia, contra o voto do desembargador Bôtto de Menezes.

Idem n. 21, da mesma comarca. Relator o presidente do Tribunal. Impetrante o bacharel Antonio Pessôa de Sá, em favor do paciente João Soares da Silva, pronunciado na comarca de Ingá. O Tribunal, por unanimidade, não tomou conhecimento do pedido por não ser caso de «habeas-corpus», e sim de recurso ordinario.

Appellação criminal n. 3, da comarca da capital. Relator o desembargador Heraclito Cavalcanti. Appellante Antonio Carlos de Menezes; appellada a justiça publica. O Tribunal, por unanimidade, confirmou a sentença appellada.

Recurso de «habeas-corpus» n. 11, da comarca de Alagôa Grande. Recorrente o juizo de direito; recorrido Sinval Pereira da Silva. Relator o presidente do Tribunal.

Appellação criminal n. 79, da comarca de Santa Rita. Appellante a justiça publica; appellado Innocencio Pedro do Nascimento. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti.

Idem n. 4, da comarca de Cajazeiras. Appellante Anna Maria da Conceição. Appellada a justiça Publica. Relator desembargador Vasco de Tolêdo.

Aggravo de petição n. 1, da comarca da capital. Aggravante Maximiano Aureliano Monteiro da Franca; aggravado o juizo de direito da 2.ª vara. Relator o desembargador Paulo Hypacio. Em mesa para julgamentos.

Assignaturas de accordams — Recurso criminal n. 47, da comarca da capital. Recorrente o tenente Guilherme Falconi; recorrido o major Genuino de Albuquerque Bezerra.

Idem n. 5, do termo de Taperoá, da comarca de S. João do Cariry. Recorrente o juizo de direito; recorrido José Cardoso da Silva.

Idem n. 8, da comarca da capital. Recorrente o juizo de direito da 1.ª vara; recorridos Olidio Matheus de Noronha e Virginio Manuel dos Santos.

Idem n. 10, da comarca da capital. Re-

"A UNIÃO"

CORPO REDACCIONAL

DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes
SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)

REDACTORES — Academico Ozias Gomes (secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manuel Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barretto.

REPORTERS-REVISORES — Academico Lauro Pedrosa, Ernani Botto, acad. Francisco Vidal Filho e Adalberto Pessôa

COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Genesio Gambarra e professor Abel da Silva.

corrente o juizo de direito da 1ª vara; recorrido o mesmo.

Appellação criminal n. 6, da comarca da capital. Appellante Cleodon Rivaldo Barbosa; appellada a justiça publica.

Idem n. 15, da comarca de Campina Grande. Appellantes o juizo de direito e o réo Manuel Ferreira da Silva, vulgo «Caicára»; appellados João Francisco da Silva vulgo «Pedregulho» e a justiça publica. Foram assignados os respectivos accordams.

Comarca de Guarabira

ACÇÃO CAMBIAL — Vistos e devidamente examinados os presentes autos de acção cambiaria vindos da comarca de Mamanguape por força do disposto no art. 1.º da lei estadual n. 527 de 24 de novembro de 1920, em face da suspeição jurada pelos drs. juizes de direito d'aquella e da comarca do Espirito Santo e na qual são partes como exequentes Alfredo Velloso de Azevedo e executado Vicente Falzola & Cª residentes n'aquelle termo, e, preliminarmente.

Considerando que não procede a arguição, por parte dos executados, de nullidade do feito *ab initio* por falta de jurisdicção do 1.º supplente do juiz municipal d'aquelle termo perante quem foi proposta a acção, pelo facto de haver o mesmo prestado o respectivo compromisso depois de decorridos mais de 60 disa da data de sua nomeação, incidindo, assim, na perda do cargo nos termos do art 97 da lei n. 256 de 9 de outubro de 1906 porque tal prazo, no caso vertente, deve ser contado, não da data da nomeação, como pretendem os executados, mas da da expedição do respectivo titulo e esta teve logar a 27 de abril de 1917, tendo sido aquelle compromisso prestado a 11 de maio seguinte (autos doc. a fls. 68) sendo, portanto, perfeitamente legal a jurisdicção do mesmo para perante elle ser proposta e correr a acção; mas, por outro lado,

Considerando que tem toda procedencia a arguição do exequente quanto á nullidade de actos posteriormente praticados no feito pelo alludido supplente; é assim que,

Considerando que tendo sido elle nomeado para exercer aquellas funcções durante o quatriennio de 23 de fevereiro de 1917 a 22 do mesmo mez do corrente anno de 1921 (doc. de fls. 68 e 41), havendo, portanto, terminado, n'esse ultimo dia, sua jurisdicção, continuou, não obstante, a funccionar como juiz no feito, conforme vê-se dos autos a fls; e,

Considerando que é principio assentado e pacifico de direito que "nullos são os actos praticados por quem não tem competencia legal para o exercicio do cargo: *nullus major defectus quam defectus potestatis*, ensinando, ainda, João Monteiro, em seu "Processo Civil e Commercial" que a ordem do juizo é de direito publico, só sendo legitimo o processo que correu perante juiz competente;

Considerando que acham-se n'esse caso os actos praticados pelo alludido supplente, no caracter de juiz, depois de haver expirado o quatriennio para o qual fôra nomeado e de ter, consequentemente, cessado, para todos os effeitos, sua jurisdicção;

Considerando que trata-se, na hypothese *sub-judice*, de uma nullidade insupprivel que, segundo ensina Paula Baptista, póde ser allegada em qualquer tempo e uma vez allegada deve ser pronunciada pelo juiz (Theoria e Pratica do Proc. Civil, § 78);

Considerando, pois, tudo isso e tendo ainda em vista o disposto no art. 676 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850 e demais principios de direito applicaveis á especie, julgo procedente a alludida arguição do exequente para pronunciar, como pronuncio, a nullidade dos actos praticados no feito pelo supplente alludido depois do dia 22 de fevereiro, do corrente anno, dia em que terminou seu quatriennio e cessou sua jurisdicção no termo, os quaes são os de fls. 27 e seguintes dos autos, inclusive os posteriores praticados depois da nova nomeação do mesmo e que são consequentes ou dependentes d'aquelles devendo serem novamente accusados em audiencia as citações e penhora de fls. feitas ainda na vigencia da jurisdicção do referido supplente, proseguindo a acção sem ulteriores termos, condemnados nas custas dos autos annullados o juiz que deu causa á nullidade, nos termos das leis vigentes.

Hei esta por publicada em mão do respectivo escrivão que a intimará ás partes,

Como instrucção: as dilações probatorias, mesmo as para prova de embargos na execução, devem ser sempre assignadas em audiencia.

Devolvam-se os autos ao juizo d'onde vieram. — Guarabira, 15 de setembro de 1921 — *Manuel V. Rodrigues de Paiva.*

—

Este despacho foi confirmado, em grão de recurso, pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado.

A revolução na China

—o—

O exercito huominchum avança sobre Tientsin

Pekim, março. (Especial para A UNIÃO). — Disposto a tomar Tientsin a todo transe, o exercito huominchum do marechal Feng-Yuh-Hsisang está se avolumando cada vez mais com tropas frescas, formando em linha de batalha para o sul dessa cidade e extendendo-se para o oéste em uma estensão de setenta milhas na direcção de Paoting-fu, que tambem será mantida contra as forças de Chihli e de Shantung. Toda a guarnição de Pekim foi transportada para Tientsin, e já está occupando a cidade chineza.

Empregando carros de assalto, as tropas do General christão detiveram o avanço de Li-Chung-Lin, governador deposto da provincia de Chihli, cuja linha de batalha principal se estende do canal Ma-chang-Taku para o éste. A estrada de ferro para o léste de Tientsin encontra-se nas mãos das forças kuominchum, contra as quaes as forças de Shantung se estão movendo pelo lado do mar, com o proposito de forçarem um desembarque em Taku.

Embora officialmente o general Feng não tenha voltado á vida militar, parece certo que é elle quem dirige a campanha. Forças auxiliares estão se reunindo em Kalgan, quartel general de Feng. O marechal Feng tem recebido forte apoio do estrangeiro. A sua subita decisão de tomar Tientsin indica traição combinada com o apoio aberto dos bolshevistas.

NOTICIARIO

Em dias da semana passada, em Pirpirituba, municipio de Guarabira, houve um conflicto entre populares, resultando sahirem dois com ferimentos leves produzidos por enxada.

✠ Tambem em Araçagy, do municipio de Guarabira, houve um conflicto a enxada, do qual sahiram varios feridos.

✠ Foi preso em Mulungú o ex-praça de policia José Francisco, accusado de crime de furto em Alagôa Grande.

✠ Acha-se detido na cadeia de Guarabira o celebre gatuno Antonio Martins da Costa, autor de varios furtos naquella cidade e em outras localidades.

✠ Foi preso pelo delegado de Sapé e remettido para Guarabira o individuo Manuel Salviano de Souza, pronunciado no artigo 303 do Codigo Penal.

✠ O subdelegado de Alhandra enviou para a cadeia desta capital o individuo Antonio Emygdio, autor de ferimentos na pessôa de João Ferreira de Lima.

✠ O sr. dr. chefe de policia assignou portarias exonerando os cidadãos Francisco Vieira de Mello e Severino Raphael da Cruz dos cargos de 1º e 2º supplentes da circumscripção de S. Thomé, do districto de Alagôa do Monteiro, e nomeando para substituil-os os cidadãos Severino Raphael da Cruz e João Rufino da Cruz.

✠ Existem na repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para Mario Cavalcante 13 maio 886, Calnal, Caxias.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego, ás 7 horas dia 17: Recife trafegou até 5 horas. A média da demora entre Parahyba e Rio 37 horas, entre Parahyba e norte 5 horas e entre Parahyba e o interior do Estado com demora por defeito linha.

✠ A renda da estação do Telegrapho Nacional, no dia 16, foi de 701$865, que vae ser recolhido á Delegacia Fiscal.

✠ Em cumprimento dos alvarás do exmo. sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, foram postos em liberdade os pacientes Eusebio Philippe dos Santos e Clarice Bezerra, em virtude de terem obtido ordem de soltura, em provimento de recurso de «habeas-corpus».

✠ Acompanhada de guia policial da chefatura de Policia, foi recolhida á Cadeia Publica, Severina Maria da Conceição, procedente de Guarabira, por se achar soffrendo de alienação mental. Tambem foram recolhidos, de ordem da chefia de Policia, os individuos Luiz Fernandes da Silva, vulgo «Lula» e Antonio Emygdio dos Anjos.

✠ Existiam na Cadeia Publica, até quinta-feira ultima, 210 reclusos, tiveram liberdade 2, deram entrada 3, ficam existindo 211, sendo 8 não arraçoados.

Fôram distribuidas 206 rações, inclusive 11 aos prêsos que se acham em tratamento na enfermaria, 3 aos empregados de pernoite e 1 a um menor, que não é considerado recluso.

✠ Fôram encaminhadas por officio da directoria da Cadeia Publica, ao sr. dr. juiz de Direito e das Execuções Criminaes da comarca desta capital, as petições dos sentenciados João Baptista da Silva e João Sebastião Francisco, solicitando alvarás de soltura, por haverem cumprido as penas que lhes fôram impostas pelo Tribunal do jury da cidade de Campina Grande.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 9 horas—Cabedello.

A's 11 horas—Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Ala ôa Grande, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau Ferro, Sapé, Areia, Arára, Bananeiras, Borburema, Caiçára, Duas Estradas, Moreno, Natal, Pirpirituba, Pilões, Serra da Raiz, Serraria, Araruna, Gurinhem, Jacarahú, Tacima e Belém de Guarabira.

A's 17 horas—Pirauá, Bodorongó, Queimadas, Serrinha, Serra Redonda, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fogo, Salgado, S. Miguel do Taipú e para os Estados do sul do paiz.

Serão fechadas malas amanhã, para as seguintes agencias:

A's 15 horas—Cabedello.

A's 17 horas—Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fogo, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro e para os Estados do paiz.

✠ Tendo a firma M. C. Gusmão, desta praça, em memorandum dirigido ao sr. administrador dos Correios, auctorizado a entrega de toda e qualquer correspondencia, amostras sem valor, encommendas com ou sem valor, etc. que sejam endereçadas á mesma firma, aos seus auxiliares de escriptorio srs. Delmas Mendonça e Manuel F. Gusmão, aquella auctoridade exarou no verso do referido memorandum o seguinte despacho: «A's secções 4ª e 5ª para attender; com exclusão da entrega de encommendas com valor, que exige a formalidade da procuração, e uma vez authenticada nesta repartição a firma dos srs. Delmas Mendonça e Manuel F. Gusmão».

Pela administração dos Correios foi attendido o requerimento em que a «Commissão do Serviço contra a Febre Amarella», nesta capital, solicitou assignatura, em 15 do andante, de uma caixa postal.

Tendo essa mesma commissão requisitado ao sr. administrador franquia para a sua correspondencia, foi concedida, nos termos das disposições vigentes, por despacho de hontem, da mesma auctoridade.

✠ Foi o seguinte o movimento de doentes nos diversos postos desta capital, do Serviço de Saneamento Rural, durante a semana de 12 a 17 do corrente: Matriculados—475.

Fôram administradas 520 medicações contra verminoses, 123 contra impaludismo, 218 contra syphilis, 141 reconstituintes e feitos 158 curativos diversos, 2 pequenas intervenções cirurgicas, 4 injecções anti-rabicas, 5 vaccinações, 40 exames de urina, 7 de fezes, 14 de escarro, 8 pesquizas de gonococus 8 de Ducrey, 1 de treponema e aviadas 222 receitas.

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal) - Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 16 ás 18 h de 17 de abril de 1926.

Em Parahyba — Noite instavel com ligeiras chuvas. Dia 17: manhã chuvoscu ligeiramente, tarde bôa e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 31.4 e a minima pela manhã 22.2.

No Estado—De 14 h de 16 ás 14 h de 17 de abril de 1926.

Guarabira—O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica registrada a 14 horas foi 32.8 e a minima pela manhã 21.8.

Até as 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió Campina Grande e Olinda.

✠ O sr. inspector da Alfandega baixou a seguinte portaria:

«Alfandega, em 17 do abril de 1922. N. 96.—O inspector, em commissão, tendo verificado que dia a dia cresce o numero de volumes violados contendo mercadorias sujeitas a direitos de consumo e consignadas ao commercio desta praça, trazendo isso consequentes prejuizos, ás vezes avultados, para a Fazenda Nacional, e, nesta conformidade, constantes embaraços ao commercio honesto desta capital, recommenda ao sr. Guarda-mór que exerça rigorosa vigilancia, determinando que no acto das descargas, sejam verificadas pelos guardas respectivos e existencia ou não de volumes violados, os ques serão cintados e lacrados, lavrando-se o respectivo termo de violação, com a presença do commandante do navio conductor das mercadorias, ou seu preposto.

Outrosim, recommenda que o mesmo regimen será observado quanto aos volumes de cabotagem, ficando a Guarda Moria na obrigação de communicar, em relação minuciosa, o numero de volumes prejudicados, marcas, contra-marcas, especies, e bem assim o nome de vapor, fazendo acompanhar ao porto desta Capital, separadamente nas embarcações, a fim de facilitar os serviços das Capatazias. Dê-se sciencia ás Capatazias, Guarda-Moria o publique-se. (Assignado) Geminiano Galvão, Inspector.

✠ O expediente da Prefeitura Municipal de hontem constou do seguinte:

Petição de Francisco Fausto de Vasconcellos para substituir caibros na casa nº 421 á rua da Republica.—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de João Ferreira da Nobrega, para cobrir uma casa de palha atraz da Cadeia.—Como requer.

Idem de Joaquim Antonio Marques.—O requerente deve comparecer na Prefeitura, a fim de prestar melhores e clarecimentos de que pretende fazer em seu predio.

Idem de Domingos Grisi, tutor do menor Petracco Grisi.—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de d. Francisca Guilhermina de Barros Maul, para construir um muro e outros concertos na casa nº 120 á rua Cruz Cordeiro.—Como requer, pagando o que for de direito.

Idem de José de Luna Freire para construir uma garage dentro do muro da casa nº 659 da rua 13 de Maio.—Como requer, pagando o que for de direito.

Idem de Manuel de Oliveira Lima, substituir a coberta das casas s/nºs. á avenida D. Adaucto.—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de João Pereira de Lima, para construir o piso de uma casa á rua Padre Lindolpho.—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de d. Francelina Aguiár do Amaral, cano de exgotto de agua pluviaes na casa nº 176 á rua S. Elias.—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem do capitão tenente da Armada Nilson Portilho, exame de chauffeur.—Designo o dia 17 do corrente (hoje) para ter logar o exame requerido, ás 14 horas.

Idem de Abias da Cunha Pedrosa, exame de chauffeur.—Designo o dia 17 do corrente (hoje), para ter logar o exame requerido, pagando o que fôr de direito.

Idem de Manuel Francisco de Paiva, para fazer de uma janella porta da casa s/n á rua Lusitania.—Ao sr. architecto.

Idem de Gervasio Machado da Silva, construcção de um chalet de taipa e telha, no local de uma casa de palha á rua Marechal Almeida Barretto nº 26—Deferido.

Idem de Octacilio Coutinho, pedindo dispensa da multa imposta pelo fiscal José Bernardo de Araújo.—Informe o fiscal José B. Araújo.

Idem de Braz Marcicano transferencia de negocio.—A' thesouraria para as necessarias annotações.

Idem de Sebastão Gomes, exame de chauffeur.—Designo o dia 17 do corrente, (hoje), para ter logar o exame requerido, ás 14 horas, na Prefeitura, pagando o supplicante o que fôr de direito.

Foi multado em 100$000 d. Deolinda da Silva Coêlho, pelo fiscal Manuel da Silva Torres, por ter construido duas palhoças na avenida 12 de Outubro.

Officio ao sr. Gouveia Moura engenheiro encarregado do serviço de Saneamento da Capital, enviando por copia as petições de diversos moradores nas avenidas Coremas, Pedro II, Duarte da Silveira e Central e ruas dos Tocos e Grito solicitando providencias á Prefeitura, para ser collocado em logar apropriado um chafariz, a fim de facilitar aos habitantes o fornecimento d'agua.

Idem, idem, idem juntando por copia as petições dos srs. João Carneiro de Olinda Campello e Domingos Grisi, solicitando tomar conhecimento das mesmas e manifestar a sua opinião.

A moda parisiense

A oscillação das cinturas — Dois novos modelos de vestidos

Por ALICE LANGELIER

Paris, março. (Especial para A UNIÃO). — «Por onde andará a minha cintura nesta estação?» eis a pergunta que se faz constantemente no interior de todas as grandes casas de moda, e mesmo nos boulevards.

Parece que a cintura sobe e desce como o rio Sena nestes ultimos dias. Ha costureiros que a fazem subir, e outros que a fazem descer. Poucos são os que a manteem na linha normal. Mas o que é linha normal? Parece que ninguem sabe ao certo. E emquanto a mulher que trabalha, que vive a sua vida commercial, usará a cintura um tanto baixa, a mulher elegante comprará pelo menos três ou quatro vestidos em que se a cintura não está na linha normal pelo menos não se encontra assim tão alta.

Toda a gente tem de levar varios mezes para se acostumar á linha da cintura que não é normal. Mas bellos effeitos podem ser conseguidos com a nova cintura, particularmente com os vestidos feitos de taffetá que tenham saias amplas.

Jeanne Lanvin tem feito desta nova modalidade a sua especialidade, e em quasi todas as suas collecções se veem vestidos com a cintura normal ou um pouco alta, mas com saias compridas e largas.

Naturalmente, constitue sem duvida alguma uma tentativa audaz querer levantar a cintura. E' preciso saber que a Eva do seculo xx não tem mais a cintura de vespa dos annos longinquos de 1840, e que ella, pelo contrario, é sportiva e tem uma cintura simplesmente normal. Por conseguinte, parece que os costureiros não se abalançarão definitivamente a fazer subir a cintura, tanto mais quando elles se encontram divididos e têm bem presente o fracasso ou pelo menos a duração ephemera da moda da cintura baixa.

Se a cintura fôr alta, é preciso saber se a moda antiquada dos collêtes voltará. Só pensando nisto, o publico feminino se confrange, horrorizado.

Francis apresenta a cintura normal mesmo nos manteaux e tailleurs da primavéra. Lenief, que tem certas extravagancias, parece ter a propensão pela cintura um tanto alta, de que os seus vestidos não ficam muito bem na retina das observadoras.

Embora a cintura não seja verdadeiramente normal nas collecções de Lelong, o facto é que todos os seus vestidos têm linhas «dynamicas». Lelong acha que as modas femininas deste anno de 1926, devem ser essencialmente «dynamicas», devem inspirar o movimento.

A «Maison Bernard» tem a mania da cintura marcada por um cinto. Todos os seus vestidos apresentam-na de todas as maneiras possiveis. A «Maison Bernard» gosta muito da blusa, e dos boleros modernissimos. Seja lá como fôr, os seus modêlos não têm a cintura alta.

Cintura alta, normal ou baixa? Eis a pergunta que se faz constantemente. Por emquanto continuará na normal.

* * *

As minhas lindas clientes vão ler agora a descripção dos modêlos que hoje envio.

São vestidos de noite que lograram grande acceitação nas ultimas temporadas da Opera.

O 1.º modêlo lembra uma marqueza retratada por Rembrandt e tem uma graça de encantar. Achal-o-ão talvez um pouco exagerado, mas uma vez vendo-o no corpo de uma creatura interessante e linda, estou certa que hão de gostar.

E' feito de taffetá azul turqueza, tem a frente da saia bordada a ouro e prata.

A saia é muito rodada e existe uma armação de tarlatana grossa. O corpête é simples, ajustado ao corpo e tem a cintura em seu verdadeiro logar. No decóte, ao lado esquerdo, vê-se um bouquet de flôres côr de rosa, metalizadas.

O 2.º modêlo mostra-nos uma linda capa de setim cachemir preto, com fôrro doirado e tendo a gola de herminea branca.

O vestido que se vê sob a capa é de lamê doirado com franja de chrystal.

A aventura amorosa do Principe Carol da Rumania

—o—

Sua esposa morganatica move-lhe uma acção de 10.000 000 francos

Paris, março—(Especial para A UNIÃO)—Mme. Zizi Lambrino tem o coração despedaçado pela dôr. Ella acordou do seu pesadêlo de ciúme que fez com que corresse para Paris e movesse uma acção de indemnização de 10.000.000 de francos contra o seu ex-marido morganatico, o Principe Carol da Rumania.

Sósinha no seu aposento de Neuilly com o seu filhinho Mircea — um pequeno Hohenzollern muito nervoso, revelando uma surprehendente intelligencia para a sua edade — ella se apercebeu do quanto lhe custará o seu gesto. Antes, ella acreditava sinceramente que em algum dia o Principe Carol viria para os seus braços. Agora, vê claramente que elle não voltará mais, e que se ella persistir na sua acção de indemnização, elle se enfurecerá, destruindo a unica esperança que ella tinha de reconquistar o seu amor.

Foi em tal estado de espirito que mme. Zizi Lambrino conversou com o correspondente parisiense do «New York American», dando a este uma entrevista exclusiva. Ella agora proseguirá com a acção, que ella nunca teria subscripto se Magda Lupescu, não tivesse entrado na vida do Principe.

«Ella é uma criatura vulgar—ella deve ser vulgar», disse Zizi. «Seu pae é um homem que anda de casa em casa, alugando aposentos vasios. Não sei como foi que Carol se approximou de tal, gente, mas sei que o seu sequito é vergonhosamente máo. O seu ajudante de ordens parece que não lhe tem o menor respeito».

Mme. Zizi lamenta-se de si mesma e se lamenta da sorte do Principe Carol.

«Elles arruinaram a vida delle quando nos separaram», disse ella. «Desde então elle tem feito as coisas mais exquisitas. Não há duvida que elle fez bem em casar com a Princeza Maria da Grecia.

«Foi um coisa horrivel ter Carol a deixado, deixando tambem o seu paiz e tudo por causa dessa mulher. E as coisas que elle fez desde então, ostentando-a publicamente em Paris! E' horrivel. O povo desta capital em vez de sympathizar com Carol, zomba das suas attitudes. Elle deve estar louco, e eu tenho muita pena delle».

Mme. Lambrino insiste que os melhores advogados desta capital lhe disseram que o seu casamento com o Principe Carol é absolutamente legal pelas leis russas, e embora «annullado» pelos tribunaes rumaicos — coisa que é simplesmente uma vergonha, disse ella — é valido pelas leis francezas.

«Quando elle fugiu com essa mulher, pensei que o amor que tinha por mim desapparecêra, mas terei eu razão?» insistiu ella. «Ella é vulgar. Talvez que elle volte a mim — mas agora eu fiz isso. Elle está furioso e desgostoso, e certamente não voltará mais».

Rendas publicas

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 17 DE ABRIL DE 1926

Demonstrada até o dia 16....		242:817$[illegible]
RENDA DO DIA 17		
Exportação....	3:601$080	
Renda interna....	2:721$600	6:322$[illegible]
DEPOSITOS		
Santa Casa	80$592	
Municipio da Capital	399$100	
Asylo de Mendicidade	5$828	485$[illegible]
		6:808$[illegible]

INFORMES COMMERCIAES

Communicou-nos o sr. Elyseu Rio, estabelecido em Recife, á rua do Imperador 395 sob., com escriptorio de representações, haver admittido como socio ao seu irmão sr. José Felix da Silva Rio, antigo auxiliar interessado.

Com essa alteração, passou a nova firma a girar sob a razão social de Elyseu Rio & Cª.

Os srs. Elyseu Rio & Cª continuarão com o mesmo ramo de negocios.

—

Dos srs. Ch. Lorilleux, estabelecidos no Rio com uma filial de sua casa de Paris, recebemos uma circular informando haver se retirado da gerencia de seus negocios no Brasil o sr. Emile Xima, assumindo essas funcções o sr. Roger Raguenet.

—

Movimento da praça: — A' Directoria do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, no Rio de Janeiro, transmittiu o dr. Manuel Vellozo Borges, presidente da Associação Commercial, o seguinte telegramma sobre *stocks* e cotações dos principaes generos de producção do Estado, no periodo de 12 a 17 do corrente—«Algodão, stock 5589 fardos e 8376 saccas preço por 15 kilos seridó 43$000 sertão primeira sorte 40$000 mediana 35$000 matta primeira.... 38$000 mediana 33$000 caroço stock 18027 saccas preço por 15 kilos 2$000 - pasta stock 2348 saccas s/cotação— assucar stock 5760 saccas crystal e 1600 saccas bruto preço por 15 kilos crystal 13$500 bruto 7$000 — pelles stock 6200 preço por unidade cabra 3$500 carneiro 3$000—couros stock 4526 preço por kilogramma s/salgado 1$100 florsal 2$000 s/espichado 2$100 - alcool stock 600 canadas preço por canada sellada 9$000—mamona stock 1000 kilos preço por 15 kilos 3$000 - borracha e oleo não há. Saudações.

—

Cotação do mercado

Fornecida pela Associação Commercial da Parahyba

Algodão de 33$000 a	43$000
Caroço de algodão a	2$000
Assucar crystal arroba	14$500
» refinado »	16$000
» triturado »	15$000
» 2.ª especial arroba	10$000
» » commum »	9$000
Farinha de trigo, sacca	44$000
Café Rio, sacca........ »	160$000
Milho .... »	14$000
Feijão .... »	45$000
Arroz sacco....	65$000
Xarque arroba	4$100
Bacalhau barrica	150$000
Alcool, litro sellado	2$000
Couros .... 1$100....	2$100
Pelle de cabra	3$500
» » carneiro	3$000

—

Importação — Manifesto do vapor «Pará», vindo do norte e entrado a 15:

De Belém: á ordem 37 pranchas de madeira.

De S. Luiz: a The Texas Cº 6 caixas de graxa e á ordem 5 toneis de oleo e 5 barris idem.

De Natal: a Rossbach Brasil Cº 6 fardos com pelles de cabra e de carneiro.

—

Manifesto do vapor «Itaquatiá», vindo do norte e entrado a 16:

De Belém: á ordem 221 amarrados de madeira, 27 engradados idem e 10 caixas de guaraná; a Mesquita & Irmão 2 caixas de productos pharmaceuticos; a José Justino Filho 1 caixa de perfumarias; á ordem 1 caixa de oleados 23 saccos de arroz e 50 fardos de peixe e á Maria do Rosario Silva 1 caixa com louça usada.

De S. Luiz: a Florentino Nobrega & Cª 1 caixa de algodão hydrophilo; a Britto Lyra & Cª fardos de tecidos; a Cunha Irmão & Cª 3 fardos idem e á ordem 1 idem.

De Fortaleza: a A. Bastos & Cª 1 fardo de rêdes e ao agente da Costeira 27 encapados de fios, 1 caixa de conteúdo ignorado e 1 amarrados de moveis de vime.

De Natal: a The Texas Cº 2 caixas de agua raz.

—

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação de hontem pela Recebedoria de Rendas:

J. Honorato & Cª—190 caixas com garrafas vazias, para Rio pelo vapor «Campeiro».

José Limeira & Cª—61 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Bahia, pelo mesmo vapor.

Fernandes & Cª — 200 saccos contendo assucar bruto sêcco, para Rio, pelo mesmo vapor.

Comp. Souza Cruz — 1 caixa contendo cigarros, para Recife pela «Great Western».

Seixas Irmãos & Cª — 9 caixas com sabonêtes, para Recife, pela «Great Western».

Ovidio de Mendonça — 2 caixas com medicamentos, para Recife pela «Great Western».

Vellozo & Cª—20 fardos de algodão em pluma refugo, para Rio pelo vapor «Goyaz».

E. A. Britto & Cª—11 caixas com café moido, para Natal, pelo vapor «Duque de Caxias».

Comp. de Tecidos Parahybana—5 fardos de tecidos, para Natal pelo mesmo vapor.

A mesma—35 fardos de tecidos para o Ceará, pelo mesmo vapor.

A mesma—3 fardos de tecidos para o Pará, pelo mesmo vapor.

—

Procedente do sul aportou hontem em Cabedello o vapor «Mercury», da Cª Commercio e Navegação.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—6 25/32 d.

Inglaterra....	35$300
França	$250
Suissa	1$440
Allemanha	1$740
Italia....	$280
Portugal	$370
Hespanha....	1$040
E. E. Unidos	7$280
Uruguay	7$500
Argentina....	2$930
Belgica	$270

—

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$976.

—

Vapores esperados

Campeiro	Do norte	a [illegible]
Goyaz	« «	a [illegible]
Bocaina	« «	a [illegible]
Itaúba	« «	a [illegible]
Maranguape	« »	a [illegible]
Victoria	« «	a [illegible]
João Alfredo	« «	a [illegible]
Duque de Caxias	Do sul	a [illegible]
Amazonas	« «	a [illegible]
Itatinga	« «	a [illegible]
Hubert	« «	a [illegible]
Taquary	« «	a [illegible]
Portugal	« «	a [illegible]
Itassucê	« «	a [illegible]
Itaipú	« «	a [illegible]
Rodrigues Alves	« «	a [illegible]
Em maio		
Chanchellor	— Da Europa	a [illegible]
Aboukir	— Da America	a [illegible]

—

Pauta — dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação — Semana de 19 a 24 de abril de 1926.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	1$800
» de mel, litro	$700
Alcool, litro	$880
Algodão em pluma, kilo	2$530
» em caroço, kilo	$770
Arroz descascado, kilo	1$200
Assucar refinado de 1.ª, kilo	1$200
» refinado de 2.ª, kilo	1$000
» de usina, kilo	$900
» triturado, kilo	$800
» cristal, kilo	$700
» branco ou turbinado, kilo	$700

Notas de arte

Artistas brasileiros na Europa

O noticiario das revistas que se dedicam na Europa ao mundo musical, chega-nos, não raramente, cheio de nomes brasileiros, que recebem applausos nos melhores centros de cultura.

Alguns desses nomes são inteiramente desconhecidos para nós e com certeza para a maioria do publico brasileiro.

Está neste caso o da senhorita Nair Medeiros, actualmente em Paris, recebendo as mais justas e animadoras referencias da imprensa daquella cidade.

Não viramos ou ouviramos ainda esse nome entre as artistas nossas. Não podemos dizer, mesmo, se se trata de uma alumna do Instituto Nacional de Musica ou de alguma patricia nossa, que residindo em Paris, iniciasse agora a vida de concertista.

Em qualquer das hypotheses, é mais uma companheira de Guiomar Novaes ou Valina da Rocha e tantas outras, a honrar o bom nome artistico de sua patria.

Vale a pena transcrever o que diz do seu primeiro recital, na Salla Pleyel, uma revista especialista contemporanea:

«Uma joven pianista brasileira, mlle. Nair Medeiros, revelou-se ao publico parisiense durante um recente recital na Salla Pleyel, que reunia uma numerosa assistencia.

Encanto e sensibilidade são as duas qualidades dominantes de mlle. Medeiros, que deu uma perfeita interpretação das obras de Bach, Scarlatti, Rameau, etc. Nas peças de Debussy, Chabrier, ella deu mostras de uma phantasia de um effeito muito feliz.

Convém assignalar igualmente o successo obtido pelo *Polichinelle* de Villa Lobos, que foi bisado, e *Il Neige* de Oswald, dois compositores compatriotas de mlle. Medeiros.»

A falta de assignatura na nota acima, talvez justifique melhor a surpresa do publico que assistiu ao concerto.

Um publico talvez pouco confiante nas virtudes da menina brasileira.

O que aconteceu a mlle. Nair Medeiros já não se dá com mme. Vera Jonacopulus, de que tanto nos temos occupado nestas columnas.

Esta illustre cantora occupa diariamente os cartazes dos melhores concertos, nas melhores estações lyricas da Europa.

Em Bruxellas acaba de dar uma audição que impressionou bem o publico belga.

Dando uma resenha da estação lyrica daquella capital, o sr. Paul Bergmons assim inicia sua chronica: «Tendo sido extraordinariamente abundante a estação musical, limito-me a mencionar os mais importantes concertos, no ponto de vista artistico. Estes são os de mme. Vera Jonacopulus, de uma tão profunda sensibilidade, etc.»

Voltando a Paris, encontramol-a tomando parte no Concert-Colonne, merecendo a seguinte referencia de Maurice Imbert:

«Deux solistes de haute classe: A cantora mme. Jonacopulos e o planista M. Yves Nort.

A primeira, com sua voz sonora, longa e soberbamente timbrada, disse com infinita belleza e medida, as *Trois Chansons de Bilitis*, de Debussy, vestidas, se se póde dizer, de uma orchestração, etc., etc.

Outra cantora brasileira, creio, e que mereceu referencias optimas, foi a senhora Dolores Silveira, em um concerto—Pas deloup.

Por fim nesta parte destinada aos artistas brasileiros cabe ainda a noticia de que o sr. Ladario Teixeira, saxophonista que recebeu tantos applausos no theatro Santa Rosa, deu, no mez passado, na Sala Mozart, de Barcelona, uma interessante audição.

* * *

Thibaud, acclamadissimo violinista francez, encontra-se, actualmente, nos Estados Unidos, dando concertos.

Ao seu empresario, em Paris, passaram de New-York o seguinte despacho:

«Thibaud conquista New-York triumphos inqualificaveis. Serie de ovações, trinta chamados.»

Está ahi um telegramma que Mussolini não desdenharia assignar.

* * *

Segundo as estatisticas os assignantes de concertos de T. S. F., na Allemanha, ascendem aos milhões.

Está ahi — commenta perversamente um jornal francez — uma explicação para o vasio das salas onde se exhibem os virtuoses.

* * *

A *Histoire du Soldat*, de Stravinsky, foi recebida, na sua 1.ª representação, em Vienna, com manifestações de diversos sentidos.

* * *

Ainda em Vienna, commenta-se desfavoravelmente a Chaliapine, o facto deste celebre cantor ter pedido 4.400 dollares para cantar naquella cidade. Accrescenta o informante que Vienna resolveu passar sem elle.

Rubem Diniz

Um moço timido, alto e magro, visitou-nos, hontem, dizendo-nos que ia fazer, amanhã, na Livraria S. Paulo, uma exposição de caricaturas.

Na mão enrolava dois dos seus trabalhos: as caricaturas de Epitacio Pessôa e Ruy Barbosa.

Apesar do acanhamento, adiantou-nos, a custa de algumas perguntas e insinuações, os seus projectos de estudo e desenvolvimento na arte. Crê na possibilidade de fazer alguma coisa, traçando bonecos, riscando figuras e analysando costumes e caracteres. E um grande mundo a descobrir. Seu traço, pelos dois trabalhos que nos mostrou, já apresenta menos acanhamento que os seus modos de provinciano medroso.

Comtudo, aos nossos leitores cabe ir, amanhã, verificar se se trata ou não de mais uma «risonha esperança» da Parahyba, á espera de um Mecenas, que o proteja.

» demerara, kilo	$650
» someno, kilo	$700
» mascavinho, kilo	$600
» mascavado, kilo	$400
» bruto sêcco, kilo	$400
» bruto mellado, kilo	$350
Borracha de mangabeira, kilo	2$500
» de maniçóba, kilo	2$500
Batatas nacionaes, kilo	$500
Calbro, um	1$000
Café, kilo	2$500
Café moido, kilo	3$000
Côco, cento	20$000
Couros de boi, kilo	1$500
» » » refugo, kilo	$750
» » » sêccos espichados, kilo	2$500
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$250
Couros vêrdes, kilo	1$500
Couros de bóde (direitos por kilo),	$300
Couros de carneiro (direitos kilo),	$200
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$200
Feijão, litro	1$000
Milho, litro	$250
Oleo de sementes de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$120
Semente de momona, kilo	$400

Os demais productos constam da **Pauta geral**.

Secção Livre

Associação Commercial — 2ª CONVOCAÇÃO — De ordem do sr. dr. presidente convido a todos os socios d'esta Associação para a reunião de assembléa geral, que deverá realizar-se no dia 22 do corrente, ás 13 horas, a fim de ser procedida a eleição dos novos directores para o anno social de 1º de maio d'este anno a egual data de 1927.

Scientifico que, sendo esta a segunda convocação, realizar-se-á a referida reunião com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da Associação Commercial da Parahyba do Norte, 15 de abril de 1926. *José Teixeira Basto*, 1º secretario.

18, 19, 20 e 21

—

"Credito Mutuo Predial — 96.º sorteio — Correrá na proxima segunda feira, 19 de corrente, na forma e hora do costume, em o qual serão destribuidos seis premios, sendo o primeiro do valor superior a dois contos cento e vinte mil réis 2:120$000, e os outros cinco do valor de cincoenta mil réis 50$000, cada um.

De accôrdo com o regulamento aprovado pelo Govêrno Federal, o direito a qualquer um dos premios acima mencionados só será conferido ao prestamista que sendo sorteado, apresente sua caderneta devidamente paga, ao contrario, perderá o seu direito e o premioque lhe tiver cahido por sorte correrá de novo em favor dossocios quites.

Os recebimentos serão encerrados uma hora antes do dia da extração e as contribuições só serão recebidas mediante a apresentação das cadernetas para serem devidamente rubricadas. — Parahyba, 16 de abril de 1926. — P. P. de Chaves & Companhia—*Enéas ce Miranda*. gerente.

(—3)

Sociedade Operaria Beneficente — Assembléa geral — De ordem do sr. presidente convido a todos os socios desta associação a comparerem á sessão de assembléa geral que realizar-se-á no proximo domingo, 18 do corrente, no logar e hora do costume. — Parahyba, 16 de abril de 1926. —*Edson de Figueirêdo Lima*, 1.º secretario.

(2—2)

Francisco Christino Pessôa da Costa

Pedro Lopes Pessôa da Costa, esposa e filhos, conego José João Pessôa da Costa e irmães, compungidos com o doloroso fallecimento de seu querido filho, enteado, irmão e sobrinho, Francisco Christino Pessôa da Costa, convidam aos amigos e parentes, para assistirem ás missas que pelo seu descanço eterno mandam resar, ás 6 1/2 horas do dia 20, na Cathedral e na egreja da Villa do Espirito Santo, confessando-se agradecidos.

(1—1

José de Araújo Braga — 6.º anniversario — Marianna de Araújo Braga e filhas convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar no dia 19 do corrente, ás 6 horas, na Egreja de S. Pedro Gonçalves.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

(1—1)

A∴ Gl∴ do Gr∴ Arch∴ — «Branca Dias» —Aug∴ e Subl∴ Loj∴ Cop∴ — «Regeneração do Norte» — CONVITE — De ordem do I∴ ven∴ convido os MMaç∴ do quadr∴ para comparecerem á Sess∴ espec∴ de eleiç∴ para representante∴ que realizar-se-á na prox. terça-feira 20 deste mez, ás 19 horas, no local do costume.

Secret∴ da Aug∴ e Benem∴ Loj∴ Cap∴ «Regeneração do Norte» ao Or∴ da cidade da Parahyba do Norte, em 14 de abril de 1926, (E∴ V∴) — *Burlamaqui. 30∴*, Secr∴.

(1—2)

Bôa occasião

Para Revendedores Nas Feiras

Viajante estranjeiro vende alguns saldos de brinquedos e outros objectos. Optima occasião para vendedores ambulantes e nas feiras.

A tratar na Pensão Familiar das 12 ás 13 horas

(2—4)

S. A. «A Predial» de Curityba — Serie «Liberal». — Convidamos aos nossos dignos prestamistas desta Serie a virem pagar as suas cadernetas até o dia 22 deste, a fim de concorrerem ao sorteio deste mez, que se effectuará no proximo dia 24, pela Loteria Federal.—Agencia Geral: á Rua Duque de Caxias, 424—Parahyba.

(1—3)

Engenho — Vende-se, por preço commodo, o seguinte: 1 machina «Ranimson», com moendas de 22 pollegadas; 1 caldeira, propria para fôgo de assentamento, tudo em perfeito estado de conservação e com muito pouco uso.

Para informações: — Nesta capital, á rua Maciel Pinheiro 221; em Pedras de Fôgo, com Ovidio Cordeiro.

(1—5)

Pinho de riga — Recebido directamente da America em pranchões de 3" x 9" até 36 pés de comprimento, especial ma madeira para esquadrias, soalhos, forros, alvarengas fabricação de bonds etc.—Vendem a preços excepcionaes—*Guedes, Junqueira & Cia. Ltd.* — Serraria Modêlo, rua Santo Elias n. 277. — Deposito: rua Dezembargador Trindade n. 17—Parahyba.

(20 30)

Editaes

Recebedoria de Rendas — Edital n. 10 — «Industria e profissão.»

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes do impostos de industria e profissão referentes ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a primeira prestação dos impostos maiores de quinhentos mil réis (500$000) até um conto de réis 1:000$000, de accôrdo com a nota 6.ª da tabella B do orçamento vigente. 2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 3 de abril de 1926. — *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

Escola Normal — De ordem do sr. dr. director da Escola Normal da Parahyba, faço publico que estão abertas na respectiva secretaria, as inscripções para o concurso da 2.ª cadeira de Pedagogia e 2.ª de trabalhos manuaes nesta Escola, de accôrdo com o que estabelecem os dispositivos constantes dos artigos 114, 115, 116, 124 e 127, do regulamento vigente deste estabelecimento, ficando marcado o prazo de sessenta (60) dias a contar desta data a fim de que os interessados se habilitem ao mesmo concurso

O candidato deverá provar que é brasileiro nato ou naturalizado, ter idade superior a 21 annos, estar no goso de seus direitos civis e politicos, ter moralidade, ter sido vaccinado e não soffrer molestia contagiosa ou repugnante, e nem ter defeito que o incompatibilize com o magisterio.

Além dos documentos para prova desses requisitos, poderá o candidato exhibir outros que julgar conveniente, como titulos de habilitação, provas de serviços prestados ao ensino, passando o secretario recibo desses documentos, se a parte exigir.

Não será admittido á inscripção o que houver cumprido pena de prisão cellular, sem ou com trabalho, ou que tiver incorrido em crime contra a segurança da honra' da propriedade e dos bons costumes.

As provas dos concursos serão:

Prova escripta: desenvolvimento de qualquer das theses constantes do programma, que a sorte na occasião designar.

Prova oral: arguição reciproca dos candidatos sobre a materia circumscripta aos pontos designados pela sorte, sendo concedidos 30 minutos prorogaveis para cada arguição.

Prova pratica, para o concurso de Trabalhos Manuaes, sobre o ponto sorteado.

Além das provas especificadas, cada candidato prestará uma outra no dia util immediato, a qual consistirá no ensino do ponto sorteado na oral a uma turma de alumnos.

O programma dos pontos para o concurso da cadeira de Pedagogia e Pedologia, abrangerá tambem a legislação escolar. Haverá uma prova pratica, para o concurso dessa disciplina, consistindo no regimen dos cursos primarios, durante uma hora, para cada candidato, sendo vedado ao concorrente assistir ás provas dos demais, antes de ter prestado a sua prova.

Os candidatos ao referido concurso poderão comparecer na secretaria desta Escola, todos os dias uteis, de 9 ás 15 horas para pedirem as instrucções necessarias, que serão attendidos. Secretaria da Escola Normal, em 6 de março de 1926. Pelo secretario, *Aluisio da Silva Xavier.*

—

Administração dos Correios da Parahyba—Edital n.º 2—Concurrencia administrativa—Para conhecimentos dos interessados, faço publico, de ordem do sr. dr. Administrador desta Repartição, que, devidamente autorizado pelo exmo. sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officio n.º 463/3, de 20 do mês findo, do sr. Director Geral dos Correios, serão recebidas, nesta Contadoria, até o dia 30 do corrente mês, propostas para o fornecimento a esta Administração, durante o corrente anno, de artigos de expediente e escriptorio, moveis, machinas de escrever, lampadas electricas, impressões, bem como para conservação e reparos de casas, moveis e machinas de escrever, constantes das relações que ficam nesta Secção á disposição dos interessados.

Serão também recebidas propostas até o mencionado dia para a venda de papeis velhos e materiaes inserviveis existentes no deposito desta repartição.

A concorrencia aberta ficará sujeita ás normas estabelecidas nos art. 557 e seguintes do regulamento geral de contabilidade publica e nas instrucções que baixaram com a portaria do exmo. sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de 30 de abril de 1923.

Todos os esclarecimentos a respeito da presente concurrencia, serão fornecidas nesta contadoria, situada no novo predio dos Correios e Telegraphos, com entrada pela rua Riachuelo, todos os dias uteis das 11 ás 17 horas.

Contadoria dos Correios da Parahyba, 15 de abril de 1926. —O contador: *Manuel H. Monteiro da Franca*

—

Edital n. 3 — Administração dos Correios da Parahyba

Convido os remetentes abaixo, das correspondencias cahidas em refugo definitivo, a comparecerem á Thesouraria desta Administração, a fim de lhes serem entregues mediante as exigencias regulamentares, dentro do prazo de cinco annos.

Correspondencia registrada com valor declarado

4.103 — 6$000 — Campina Grande — José Pedro da Silva, Rio de Janeiro.

1.216 — 20$000 — Alagôa Grande — Cicero Ramalho, Cruz do Espirito Santo.

616 — 10$000 — Santa L. Sabugy — Francisco Alves de Oliveira, Pucaro-(Pernambuco).

4.254 — 10$000 — Parahyba — Francisco Alves Rodrigues, Escada-(Pernambuco).

3.799 — 15$000 — Parahyba — Manuel João Filho, Borburema.

786 — 5$000 — Guarabira — Toinha, Fortaleza-(Ceará).

1.940—5$000—Itabayana—João Fernandes, Casa Amarella-(Recife).

Idem sem valor declarado, sujeita á multa de 25°.

1.423 — 20$000 — Parahyba —José, Recife.

843— 2$000 — Parahyba— João Bezerra Carpina, Rio de Janeiro.

679—5$000 — Cabedello — Maria, Recife.

414 — 1$500 — Cabedello— Antonio Gondim, Recife.

Essa carta continha uma duplicata da factura n. 88, com 3 estampilhas federaes do valor de $500 cada uma.

Idem ordinaria, contendo valor, sujeita á multa de 15°.

Carta contendo 1$000 em moeda papel, procedente de Ingá, remettida por Francisco Amaro para esta capital.

Idem contendo 5$000 em moeda papel, de procedencia ignorada, remettida por Sebastião Bezerra, para esta capital.

Idem contendo 8$000 em estampilhas federaes, postada na linha desta Administração a Guarabira, por Manuel, para Rio de Janeiro.

Idem contendo 2$000 em estampilhas federaes colladas a uma duplicata da factura n. 1.468, postada nesta Administração por Reynaldo de Oliveira & Comp.ª, para Varzea do Quaty.

Idem contendo 8$000 em estampilhas federaes colladas a uma duplicata da factura n. 1.021, postada na linha desta Administração a Guarabira por Reynaldo de Oliveira & Comp.ª, para Melão, Rio Grande do Norte.

Administração dos Correios da Parahyba, em 15 de abril de 1926. O administrador, (A.) *Carlos Luis Taveira.*

(2—3)

—

Prefeitura Municipal—Edital n. 12—De ordem do dr. João Mauricio, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverá ser recolhida á bocca do cofre da repartição, a primeira prestação dos impostos sobre licenças de casas commerciaes e industriaes desta capital, de quantia superior a 100$000.—Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 9 de abril de 1926—*Anisio Borges M. de Mello,* secretario.

—

Prefeitura Municipal—edital n. 13—De ordem do dr. João Mauricio, prefeito da capital, faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que fica marcado o prazo de 30 dias, contados desta data, para serem collocados nos passeios das casas, por cujas ruas passam as carroças ou caminhões empregados no serviço de remoção de lixo, deposito de zinco ou flandres devidamente tampados, de accôrdo com o decreto n. 3 de 11 de junho de 1910, sob pena de ser applicada ao infractor a multa estabelecida no referido decreto, sendo apprehendidos e inutilizados os depositos que forem encontrados que não estiverem nas condições exigidas.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 9 de Abril de 1926 —*Anisio Borges M. de Mello,* secretario.

Prefeitura Municipal—Edital n.º 14—De ordem do dr. João Mauricio, Prefeito da capital, são convidados os chauffeurs constantes da relação abaixo, a fim de pagarem as multas que lhes foram impostas, por infracção ao regulamento sobre vehiculos, até o dia 20 do corrente, sob pena de suspensão.

Secretaria da Prefeitura, 14 abril de 1926.

Anisio Borges M. de Mello, secretario.

Relação a que se refere o edital acima: Sebastião Carneiro, Murillo Lemos Junior, Manuel Nery da Costa, Osorio de Gouveia Lima, Sergio Gama, Cicero Lima, João Elias dos Santos, Severino Marinho, João de Araújo Leal, José Sergio Carneiro.

—

Prefeitura Municipal—Edital n.º 15—De ordem do dr. João Mauricio, Prefeito da capital, faço publicar abaixo o decreto n.º 16, de 11 de julho de 1916 o qual institue os depositos envidraçados para o commercio de diversos generos, e que deverá ser cumprido integralmente, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, sob as penas no mesmo comminadas.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 15 de abril de 1926.

Anisio Borges M. de Mello, secretario.

Decreto n.º 16, de 11 de julho de 1916. — «Institue os depositos envidraçados para o commercio de diversos generos».

O bacharel Democrito de Almeida, prefeito da capital, usando da attribuição que lhe outorga o art. 34 § 16 da lei organica municipal, sob o n. 424, de 28 de outubro de 1815, e tendo em vista que é dever primordial do poder publico fiscalizar tudo quanto possa interessar á saúde e hygiene de uma população, decreta:

Art. 1.º—Ficam estabelecidos os depositos envidraçados para a venda de doces, bolos, confeitos, rolêtes, comidas frias e congeneres, os quaes só poderão ser abertos no acto das transações.

Art. 2.º — Aos infractores deste dispositivo, será applicada a multa de 2$000 pelos fiscaes, em seus respectivos districtos.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura da Parahyba, 11 de julho de 1916. (Ass.) *Democrito de Almeida,* prefeito.

Prefeitura Municipal—Edital n. 16—De ordem do dr. João Mauricio, prefeito da Capital, faço publicar abaixo a lei n. 115 de 19 de dezembro de 1924, a qual prohibe no municipio a criação livre de gado vaccum, cavallar, muar e suino, e que deverá ser integralmente cumprida sob as penas na mesma estabelecidas.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 16 de abril de 1926.

Anisio Borges M. de Mello, secretario.

Lei a que se refere o edital acima: — LEI N. 115 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1924. «Prohibe, no municipio, a criação livre de gado vaccum, cavallar, muar e suino.»

Trajano Pires da Nobrega, prefeito do municipio da capital da Parahyba, de accôrdo com a resolução do Conselho Municipal, em sua reunião de 16 do corrente mez,

DECRETA:

Art. 1º — Como medida de protecção á agricultura e especialmente á cultura do coqueiro, arborisação dos povoados e bairros, e reflorestação, fica absolutamente prohibida no municipio a criação livre de gado vaccum, cavallar, muar e suino, sob pêna de multa para o infractor, de 20$000 a 50$000 de cada infracção.

Art. 2º — O prefeito providenciará no sentido de serem feitas intimações pessoaes aos actuaes criadores para immediato recolhimento dos animaes, mandando, egualmente, para conhecimento de todas as pessôas, affixar nas portas dos açougues, capellas, escolas municipaes e outros logares de concurrencia, nas povoações, a copia da presente lei

Art. 3º—Quando as multas forem impostas pelos fiscaes em virtude de denuncia escripta de qualquer particular, este terá, direito a 50% da importancia arrecadada.

Art. 4º — Para garantia da multa e para corresponder aos fins da lei, o fiscal ou qualquer encarregado da correição deverá apprehender o animal ou animaes encontrados, os quaes serão depositados ou recolhidos em logar conveniente, correndo as despesas por conta do proprietario.

§ 1º — em seguida a esta providencia, serão publicados editaes pelo prazo de 6 dias, convidando o proprietario a receber o animal e pagar todas as despesas.

§ 2º — Findo aquelle prazo, e não comparecendo o proprietario ou seu representante será vendido em leilão o animal, pagas as despesas e recolhida á thesouraria do municipio a sobra se houver, ás disposições do mesmo proprietario.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir como nella se contém.

O secretario da Prefeitura faça publicar.

Prefeitura da Parahyba, 19 dezembro de 1924. (Ass.) *Trajano Pires da Nobrega,* prefeito. (Ass.) *Anisio Borges M. de Mello,* secretario.

"A Previdente"

Scientifico, que foram eliminados por falta de pagamento no obito 417 os socios José Lopes Baptista Junior e Manuel Archanjo Alves da 1.ª serie e no obito 118 da 2.ª serie a socia d. Arcelino B. Gomes.

Quadro de Observação

João Baptista Leite de Araújo, com 31 annos, casado e residente nesta capital, 1.ª serie.

Manuel Francisco da Silva, 4 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª serie.

D. Antonia Jardelina da Silva, 40 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª serie.

Possidonio Alves Cassiano, 38 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

D. Gloria de Souza Barrêto, com 28 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª serie.

José Paulino da Silva, com 48 annos, casado e residente nesta capital—2.ª serie.

Abilio dos Santos Martins Ribeiro, com 45 annos, casado e residente em Jacumã, 1.ª Serie.

Chamadas:

Obito		Multa até	Mês
416	com multa até	10 «	março
417	sem «	« 5 «	«
417	com «	« 25 «	«
418	sem «	« 5 «	abril
418	com «	« 25 «	«
419	sem «	« 20 «	«
419	com «	« 10 «	maio
420	sem «	« 5 «	«
420	com «	« 25 «	«
421	sem «	« 20 «	«
421	com «	« 10 «	junho
422	sem «	« 5 «	«
422	com «	« 25 «	«
423	sem «	« 20 «	«
423	com «	« 10 «	julho
424	sem «	« 5 «	«
424	com «	« 25 «	«
425	sem «	« 20 «	«
425	com «	« 10 «	agosto
426	sem «	« 5 «	«
426	com «	« 25 «	«
427	sem «	« 20 «	«
427	com «	« 25 «	«
428	sem «	« 5 «	setembro
428	com «	« 10 «	«
429	sem «	« 20 «	«
429	com «	« 10 «	outubro
430	sem «	« 5 «	«
430	com «	« 25 «	«
431	sem «	« 20 «	«
431	com «	« 10 «	novembro
432	sem «	« 5 «	«
432	com «	« 25 «	«
433	sem «	« 20 «	«
433	com «	« 10 «	dezembro
434	sem «	« 5 «	«
434	com «	« 25 «	«

2.ª serie

Obito		Multa até	Mês
118	sem multa até	8 de	março
118	com «	« 28 «	«
119	sem «	« 8 «	abril
119	com «	« 28 «	«
120	sem «	« 8 «	maio
120	com «	« 28 «	«

Quota annual:

Sem multa até 30 de junho
Com « « 31 « dezembro

Secretaria d'A Previdente, em 24 de março de 1926.

Manuel J. da Cunha, 1º secretario

Annuncios

Vende-se um optimo Bungalow em construcção — Por preço de occasião, vende-se um optimo *Bungalow* em construcção, sito á avenida José Pessôa n. 75 A., com os seguintes commodos: três salas, cinco quartos espaçosos e arejados, copa, dispensa, cosinha, banheiro W. C. porão habitavel, dois quartos externos, portão de ferro, muro e installação d'agua. Quintal grande e murado de um lado com diversos pés de mangueiras, rosa e espada, e abacateiros já fructificando, larangeiras da Bahia e outras fructeiras novas. O material empregado no referido predio é todo de primeira qualidade. A' tratar na praça Commendador Felizardo n. 13.

—

Offerta vantajosa —Vende-se, por modico preço' uma magnifica casa, construida com material de primeira qualidade, sendo da seguinte fórma, duas salas, três amplos e arejadissimos quartos, cosinha, banheiro, apparelho sanitario, dispensa, quarto para creado, um porão habitavel, quintal grande, uma area livre com sahida indepedente, e toda assoalhada, sendo a sala de visita a acapú e páo amarello, oitões proprios; vêr para crêr. A tratar na mesma á rua da Republica n. 845.

(28—30)

—

Professor—A' rua da Palmeira, 191, lecciona-se portuguez, francez, arithmetica, algebra e escripturação mercantil.

—

Cirurgião Dentista —Alfrêdo de Sá, de volta de sua excursão, previne aos seus amigos e clientes, que já se acha com seu consultorio cirurgico-dentario, prompto para executar todo e qualquer trabalho, concernente á sua profissão.

Consultas das 8 ás 11 de 13 ás 17.—Rua Duque de Caxias, 250.

(2—5)

—

Aluga-se o sobrado n. 173, á rua Duque de Caxias, com acommodações para familia numerosa. Vende-se, por qualquer preço, um automovel «Ford» e outros moveis. A' tratar em Trincheiras 194, ou á rua Maciel Pinheiro, 102.

—

Aluga-se ou vende-se o predio n. 686, com agua encanada, á rua 13 de maio. A' tratar na rua Maciel Pinheiro n. 688 ou rua da Republica n. 449.

(3—15)